

Comunica Crédito de Repasse

1 mensagem

GIGOVPF02 - Operacional <gigovpf02@caixa.gov.br>

16 de setembro de 2021 10:03

Para: "c.vereadores@yahoo.com.br" <c.vereadores@yahoo.com.br>

Cc: "pmguarita@gmail.com" <pmguarita@gmail.com>, "pm.guarita.projetos@gmail.com" <pm.guarita.projetos@gmail.com>, "projetos@barradoguarita.rs.gov.br" <projetos@barradoguarita.rs.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Caixa Econômica Federal

Av Gal. Netto, 39

99.010.020 – Passo Fundo/RS

Ofício nº 3557/2021/GIGOV/PF

Passo Fundo, 16 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal do MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA - RS

Com cópia para
Sua Excelência Senhor(a)

Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA - RS

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V. Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, 15 de setembro de 2021 no valor de R\$50.000,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1034250-50, firmado com MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA - RS, assinado em 22/08/2016, no âmbito do Programa Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, sob gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.

2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

CARLOS ALBERTO PIZARRO
Gerente de Filial - SE
GE Governo Passo Fundo - RS

EDUARDO FRANCISCO ROCKENBACH
Superintendente Regional
Superintendência Norte Gaúcho

Gabriel Neyhaus

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

 image001.wmz
5K